



Informativo

Decisões TCDF nº 09/2018

Sessões de 20, 22 e 27 de março de 2018

O texto apresentado neste informativo é um extrato produzido pelo Serviço de Jurisprudência a partir dos votos dos relatores.

Trata-se do posicionamento do TCDF nas matérias abordadas por ocasião dos julgamentos e que conduziram às decisões referenciadas.

Necessário lembrar que aqui se trata somente da fase do julgamento que levou à decisão atual e não do processo como um todo.

As teses constantes deste informativo não representam o texto exato da decisão, não sendo, portanto, repositório oficial.

Para conhecimento mais aprofundado da matéria, acesse o inteiro teor da decisão, das peças processuais e de outras normas citadas, utilizando os atalhos eletrônicos disponibilizados neste informativo.

*Serviço de Jurisprudência
jurisprudencia@tc.df.gov.br*

Sumário

CONTAS

1. CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP. CONTABILIZAÇÃO E GERAÇÃO DE RECEITA. PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO SOBRE O RESULTADO LÍQUIDO DAS VENDAS DE TERRENOS VINCULADOS AO DISTRITO FEDERAL. REMUNERAÇÃO DA COMPANHIA.
2. CONTAS. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEPLAG/DF. AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – AGENT/DF. GESTÃO DA POLÍTICA DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. PREJUÍZO AO ERÁRIO.
3. CONTAS. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE. DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA. CITAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COMPROVAÇÃO DE CONDUTA ILÍCITA. AUTONOMIA PATRIMONIAL DE PESSOA JURÍDICA.

LICITAÇÃO E CONTRATO

1. LICITAÇÃO. COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO. SOBREPREÇO. PREJUÍZO AO ERÁRIO.
2. LICITAÇÃO E CONTRATO. PRAZO PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO CONTRATADO. RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE.
3. LICITAÇÃO. EXECUTOR DO CONTRATO. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.
4. LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. ORDEM PREFERENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

PESSOAL

1. PESSOAL. CONCURSO PÚBLICO. MATRÍCULA DE SERVIDOR EM CURSO DE FORMAÇÃO POR FORÇA DE DECISÃO LIMINAR. EFETIVAÇÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA POR ATO VOLUNTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. AUSÊNCIA DE AMPARO EM DECISÃO JUDICIAL. COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. TEORIA DO FATO CONSUMADO. SEGURANÇA JURÍDICA. BOA-FÉ.
2. PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE – SECRIANÇA. CARREIRA DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA. CARREIRA DE ÁREA DE SEGURANÇA. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF. EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE PRUDENCIAL DE GASTO COM PESSOAL. VEDAÇÃO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.
3. PESSOAL. CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. VAGAS DESTINADAS A CANDIDATAS DO SEXO FEMININO.
4. PESSOAL. APOSENTADORIA. PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE OU EMPRESA PRIVADA. REGISTRO DO ATO CONCESSÓRIO DA APOSENTADORIA. SERVIDOR AFASTADO OU LICENCIADO DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO SEM RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO MENSAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CONTAGEM DE TEMPO DE AFASTAMENTO OU LICENCIAMENTO PARA FINS DE APOSENTADORIA. MANUTENÇÃO DO VÍNCULO COM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
5. PESSOAL. PENSÃO MILITAR. ACUMULAÇÃO DE PENSÕES MILITAR E CIVIL COM PROVENTOS DE APOSENTADORIA. RENÚNCIA A BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. REGISTRO DE ATOS CONCESSÓRIOS. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO. OPÇÃO PELO BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. OPÇÃO RETRATÁVEL.
6. PESSOAL. COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB. EMPRESA ESTATAL. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – ACT. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO, ECONÔMICO E FINANCEIRO. POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - PAT. VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO. ABONO SALARIAL REMUNERATÓRIO. TICKET NATALINO. DESVIO DE FINALIDADE. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE SINDICAL. TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. QUADRO DE PESSOAL DO GRUPO EMPRESARIAL. PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.



PRINCÍPIO CONTÁBIL DA ENTIDADE. ACESSO À INFORMAÇÃO. PUBLICIDADE DA REMUNERAÇÃO DE EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL.

- 7. PESSOAL. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – PCDF. ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA COM VENCIMENTOS DE CARGO EFETIVO INACUMULÁVEL NA ATIVIDADE. RENÚNCIA À APOSENTADORIA. SUSPENSÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA.*
- 8. PESSOAL. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CBMDF. PROMOÇÃO OBRIGATÓRIA NA CARREIRA. QUOTA COMPULSÓRIA DE TRANSFERÊNCIA DE MILITAR PARA A INATIVIDADE. QUADRO DE PESSOAL SUBDIVIDIDO POR ESPECIALIZAÇÃO.*

PROCESSUAL

- 1. PROCESSUAL. COMPETÊNCIA DO TCDF. CONSULTA. ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. DISCRICIONARIEDADE.*
- 2. PROCESSUAL. REPRESENTAÇÃO. PEDIDO DE DESISTÊNCIA. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO. PROSSEGUIMENTO PROCESSUAL.*
- 3. PROCESSUAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO EXTERNA. CONTRADIÇÃO INTERNA. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. RECURSO DE REVISÃO. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE ESPECÍFICOS.*
- 4. PROCESSUAL. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE. PREJUÍZO AO ERÁRIO. AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE. APRECIAÇÃO DAS CONTAS ESPECIAIS PELO CONTROLE EXTERNO.*



CONTAS

1. *CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP. CONTABILIZAÇÃO E GERAÇÃO DE RECEITA. PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO SOBRE O RESULTADO LÍQUIDO DAS VENDAS DE TERRENOS VINCULADOS AO DISTRITO FEDERAL. REMUNERAÇÃO DA COMPANHIA.*

A forma de participação da União sobre o resultado das vendas de terrenos vinculados ao Distrito Federal e de remuneração da Terracap por meio da apropriação do resultado líquido do exercício, sem considerar apenas a corretagem nas alienações realizadas, decorrem da constituição legal e composição acionária da Companhia, ou seja, derivam das leis que a regem e não da vontade do administrador, por isso são considerados atos regulares e não devem acarretar responsabilização aos gestores.

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 7927/2010. Decisão nº 1399/2018.](#)

2. *CONTAS. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEPLAG/DF. AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – AGENTII/DF. GESTÃO DA POLÍTICA DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. PREJUÍZO AO ERÁRIO.*

Não é possível responsabilizar os gestores da SEPLAG por falhas na prestação de serviços de informática contratados até a extinção da AGENTII/DF, em 29/01/2009, já que incumbia a este órgão a responsabilidade pelos equipamentos e pelos sistemas corporativos do Governo do Distrito Federal.

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 8494/2010. Decisão nº 1379/2018.](#)

Precedentes: Decisões TCDF nºs [1543/2017](#), [1.539/2012](#).

3. *CONTAS. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE. DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA. CITAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COMPROVAÇÃO DE CONDUTA ILÍCITA. AUTONOMIA PATRIMONIAL DE PESSOA JURÍDICA.*

A princípio, não cabe a citação dos sócios-administradores de empresa contratada pela Administração Pública, com vistas à responsabilização por eventuais prejuízos, com fundamento na desconsideração da personalidade jurídica, apenas para fins de aumentar a possibilidade de recomposição dos cofres públicos; sua incidência requer, para fins de se preservar a autonomia patrimonial da pessoa jurídica, a comprovação dos requisitos legais, dentre os quais se incluem a prática de conduta ilícita pelos sócios/administradores e a utilização da empresa unicamente com o objetivo de lesar os cofres públicos.

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 8494/2010. Decisão nº 1379/2018.](#)

Precedentes: TCDF: [Decisão nº 699/2018](#); TCU: Acórdãos nºs [8603/2016-II](#), [835/2015 –P](#).

LICITAÇÃO E CONTRATO

1. *LICITAÇÃO. COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO. SOBREPREÇO. PREJUÍZO AO ERÁRIO.*

A mera alegação pelo contratado de prestação do serviço não afasta a possibilidade de ocorrência de prejuízo ao erário em razão de eventual sobrepreço, nem a necessidade de comprovação da efetiva execução do objeto do contrato.

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 21475/2013. Decisão nº 1283/2018.](#)

Precedentes TCDF: Decisões nºs [436/2018](#), [254/2018](#).



2. LICITAÇÃO E CONTRATO. PRAZO PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO CONTRATADO. RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE.

A previsão em edital licitatório de prazo dilatado para quitação de fatura pode refletir negativamente nas propostas de preços apresentadas, bem como comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, a Administração deve reduzir ao máximo os prazos de análise e pagamento dos serviços, de forma a privilegiar a competitividade do certame, a busca pelo melhor preço de mercado e a perfeita execução do objeto contratual, sem infringir a segurança da execução do objeto a ser licitado (art. 40, XIV, a, da [Lei nº 8666/93](#)).

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 38813/2017-e. Decisão nº 1340/2018.](#)

3. LICITAÇÃO. EXECUTOR DO CONTRATO. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.

O servidor designado para acompanhar a execução do contrato deve elaborar relatório circunstanciado suficiente para a aferição dos quantitativos pagos, que não podem ser confundidos com os relatórios produzidos pelo contratado.

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 22993/2015. Decisão nº 1330/2018.](#)

4. LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. ORDEM PREFERENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

A licitação para Registro de Preços requer a realização prévia de pesquisa de preços, que deve observar a ordem de preferência fixada no § 4º do artigo 11 do [Decreto distrital nº 36.519/2015](#), de forma a dar maior confiabilidade e segurança às estimativas adotadas.

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 36489/2017-e. Decisão nº 1264/2018.](#)

Precedente TCDF: [Decisão nº 103/2018.](#)

Nota: O Decreto distrital nº 36.519/2015 foi revogado pelo Decreto distrital nº 39.103, **de 06 de junho de 2018**, que passou a regulamentar, no âmbito do Distrito Federal, o Sistema de Registro de Preços.

PESSOAL

1. PESSOAL. CONCURSO PÚBLICO. MATRÍCULA DE SERVIDOR EM CURSO DE FORMAÇÃO POR FORÇA DE DECISÃO LIMINAR. EFETIVAÇÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA POR ATO VOLUNTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. AUSÊNCIA DE AMPARO EM DECISÃO JUDICIAL. COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. TEORIA DO FATO CONSUMADO. SEGURANÇA JURÍDICA. BOA-FÉ.

Admite-se excepcionalmente a aplicação da teoria do fato consumado para fins de se considerar legal a admissão de candidato investido em cargo público e que se encontra em exercício por longo período sem amparo em decisão judicial, mas por ato voluntário da Administração, em homenagem à boa-fé do servidor, associada à proteção da sua confiança legítima no ato administrativo e à vedação ao comportamento contraditório da Administração.

[Processo nº 36705/2017-e. Decisão nº 1397/2018.](#)

Precedentes: STJ: [Resp 1.451.431](#), [RMS 20.572/DF](#); TJDF: [Acórdão nº 1043722](#).

2. PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE – SECRIANÇA. CARREIRA DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA. CARREIRA DE ÁREA DE SEGURANÇA. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF. EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE PRUDENCIAL DE GASTO COM PESSOAL. VEDAÇÃO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

As atividades realizadas pelos servidores da carreira de atividade socioeducativa, voltada ao atendimento de crianças e adolescentes, em unidades de internação, não integram a área de segurança a que se refere



o artigo 144 da [Constituição Federal](#) e, portanto, não estão abrangidas pelo inciso IV do parágrafo único do art. 22 da [LRF](#), que trata das exceções à vedação de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal quando extrapolado o limite prudencial de gasto com pessoal.

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 32009/2017-e. Decisão nº 1396/2018.](#)

Precedente TCDF: [Decisão nº 3509/2017.](#)

3. *PESSOAL. CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. VAGAS DESTINADAS A CANDIDATAS DO SEXO FEMININO.*

A fixação, em edital de concurso público para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, de menor quantidade de vagas do efetivo destinado às candidatas do sexo feminino em relação ao número de vagas destinadas aos candidatos do sexo masculino não constitui indício de irregularidade ou violação ao princípio da isonomia, desde que atendido o percentual disposto no art. 4º da [Lei Federal nº 9713/1998](#).

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 4280/2018-e. Decisão nº 1387/2018.](#)

Precedente TCDF: [Decisão nº 434/2018.](#)

Nota: O art. 4º da [Lei nº 9.713/1998](#), que alterou dispositivo da [Lei nº 6.450/1977](#), que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal, prevê que: “Art. 4º O efetivo de policiais militares femininos será de até dez por cento do efetivo de cada Quadro”.

4. *PESSOAL. APOSENTADORIA. PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE OU EMPRESA PRIVADA. REGISTRO DO ATO CONCESSÓRIO DA APOSENTADORIA. SERVIDOR AFASTADO OU LICENCIADO DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO SEM RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO MENSAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CONTAGEM DE TEMPO DE AFASTAMENTO OU LICENCIAMENTO PARA FINS DE APOSENTADORIA. MANUTENÇÃO DO VÍNCULO COM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.*

1. A apuração de possível participação de servidor público aposentado na gerência ou administração de sociedade ou empresa privada durante o período em que ainda se encontrava em atividade deve ser realizada posteriormente ao registro do ato concessório da aposentadoria.

2. A quitação do débito das contribuições previdenciárias relativas à parte patronal e à parte do segurado não recolhidas durante o período em que o servidor esteve de licença sem vencimentos somente deve ser exigida, para fins de recebimento de benefícios de aposentadoria, quando se contar o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento para tal fim.

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 35156/2017-e. Decisão nº 1374/2018.](#)

Precedente TCDF (item 2): [Decisão nº 4737/2017.](#)

5. *PESSOAL. PENSÃO MILITAR. ACUMULAÇÃO DE PENSÕES MILITAR E CIVIL COM PROVENTOS DE APOSENTADORIA. RENÚNCIA A BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. REGISTRO DE ATOS CONCESSÓRIOS. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO. OPÇÃO PELO BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. OPÇÃO RETRATÁVEL.*

1. A vedação à percepção simultânea de proventos não enseja a anulação de um dos atos concessórios, que devem ser considerados legais, se for o caso, para fins de registro, resultando apenas na suspensão dos pagamentos correspondentes ao benefício inacumulável.

2. A opção pela percepção de determinados benefícios, diante da impossibilidade de acumulação de todos aqueles habilitados de forma legal, não se reveste do caráter de irretratabilidade, sendo, portanto, admissível que o beneficiário altere, em dado momento, sua opção por outra que se mostrar mais vantajosa.

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 37451/2015-e. Decisão nº 1368/2018.](#)

Precedentes TCDF:

Item 1: [Decisão nº 4299/2015.](#)

Item 2: [Decisão nº 3618/2017.](#)



6. *PESSOAL. COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB. EMPRESA ESTATAL. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – ACT. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO, ECONÔMICO E FINANCEIRO. POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - PAT. VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO. ABONO SALARIAL REMUNERATÓRIO. TICKET NATALINO. DESVIO DE FINALIDADE. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE SINDICAL. TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. QUADRO DE PESSOAL DO GRUPO EMPRESARIAL. PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA. PRINCÍPIO CONTÁBIL DA ENTIDADE. ACESSO À INFORMAÇÃO. PUBLICIDADE DA REMUNERAÇÃO DE EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL.*

1. A celebração de ACT requer a observância dos princípios insculpidos no art. 37 da [Constituição Federal](#) e no art. 19 da [Lei Orgânica do DF](#), bem como o cumprimento dos requisitos mencionados no inciso I da [Decisão TCDF nº 5.537/06](#).

2. É irregular a concessão, mediante ACT, de vale refeição/alimentação, cuja natureza é indenizatória, como instrumento de concessão de abono salarial remuneratório ou a título de bônus natalino, em razão da sua incompatibilidade com a natureza do referido benefício, com reflexos, inclusive, no âmbito tributário.

3. As pactuações coletivas devem adequar o número de empregados liberados com ônus ao empregador para o exercício de atividades sindicais aos princípios da razoabilidade, da finalidade e do interesse público, tendo como referência de boa prática os quantitativos previstos nos arts. 145 e 146 da [Lei Complementar nº 840/11](#).

4. Embora o terço previsto no inciso XVII do art. 7º da [Constituição Federal](#) seja o patamar mínimo a ser assegurado aos empregados a título de gratificação de férias anuais do trabalhador, a fixação de percentual superior ao previsto constitucionalmente por meio de negociação trabalhista deve adequar-se aos princípios da razoabilidade, da finalidade, da economicidade e do interesse público.

5. Cada empresa de grupo empresarial deve processar e pagar suas respectivas funções gratificadas, em razão da necessária observância ao princípio da legalidade e ao princípio contábil da entidade.

6. A publicidade das informações pertinentes à remuneração dos empregados de empresa estatal deve observar as disposições contidas no art. 9º da [Lei 4.990/2012](#), bem como agregar ao conjunto informativo disponibilizado à sociedade informações tais como a relação dos cargos em comissão e de provimento efetivo ocupados e vagos (art. 8º, XVII), bem como outras que, mesmo não estando elencadas na referida lei, mostram-se de interesse coletivo ou geral (caput art. 8º) como é o caso das tabelas salariais, lista dos empregados cedidos e dos requisitados e as informações previstas no item X, da [Decisão TCDF nº 3772/2017](#).

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 2036/2017-e. Decisão nº 1324/2018.](#)

Precedente TCDF (item 1): [Decisão nº 3372/2017](#).

7. *PESSOAL. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – PCDF. ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA COM VENCIMENTOS DE CARGO EFETIVO INACUMULÁVEL NA ATIVIDADE. RENÚNCIA À APOSENTADORIA. SUSPENSÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA.*

Os servidores aposentados integrantes das Carreiras de Delegado de Polícia e de Policial Civil do DF que assumirem cargo efetivo ou emprego permanente não acumulável na atividade deverão optar pela respectiva remuneração, sendo-lhes assegurado, entretanto, o direito ao retorno da percepção dos proventos no caso de exoneração, já que o ato não implica renúncia à aposentadoria, mas tão somente a suspensão do pagamento dos proventos correspondentes, nos termos do [Decreto federal nº 2.027/1996](#), aplicável à categoria.

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 2791/2018-e. Decisão nº 1243/2018.](#)

Precedente TCU: [Acórdão nº 1216/2014-I](#).

8. *PESSOAL. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CBMDF. PROMOÇÃO OBRIGATÓRIA NA CARREIRA. QUOTA COMPULSÓRIA DE TRANSFERÊNCIA DE MILITAR PARA A INATIVIDADE. QUADRO DE PESSOAL SUBDIVIDIDO POR ESPECIALIZAÇÃO.*



1. A quota compulsória é medida excepcional que visa gerar vaga para a promoção obrigatória de militares, quando esta não surge pelas formas ordinárias nos respectivos quadros da Corporação, por meio da transferência para a inatividade de tantos militares quantos forem necessários ao alcance do número de vagas previstas para as promoções determinadas.
2. A vaga disponível para a promoção em um determinado quadro não possibilita a promoção de militar de quadro diverso.
3. 'A fixação das vagas obrigatórias à promoção deve-se dar sempre em cada quadro específico do CBMDF, razão pela qual o procedimento de deflagração da quota compulsória, se necessário, deve ocorrer respeitando-se a especificidade desses quadros, nos quais o número de vagas obrigatórias não foi atingido pelas vias ordinárias'.
4. O parágrafo único do art. 2º do [Decreto n.º 26.465/2005](#), que determinava a utilização do quadro mais abrangente, quando subdivididos em outros quadros ou qualificações, para fins de aplicação da quota compulsória, era incompatível com os demais dispositivos relativos às promoções do CBMDF previstos na [Lei Federal nº 12.086/2009](#). Assim, o [Decreto n.º 37.190/2016](#), que revogou o referido dispositivo, afastou a incompatibilidade referida, razão pela qual se encontra em conformidade com o ordenamento jurídico.

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 13697/2016. Decisão nº 1236/2018.](#)

Precedentes:

TCDF (todos os itens): [Decisão nº 964/2018.](#)

TRF (2) (itens 2 e 3): [2007.51.01.006474-0.](#)

Nota: [Decreto nº 26465/2005](#), Art. 2º, Parágrafo único: "Nos quadros subdivididos em outros quadros ou qualificações, dever-se-á considerar, para fins de aplicação das proporções citadas neste artigo, todo o efetivo do quadro mais abrangente, desprezando-se a subdivisão".

PROCESSUAL

1. PROCESSUAL. COMPETÊNCIA DO TCDF. CONSULTA. ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. DISCRICIONARIEDADE.

A definição das atribuições de órgão ou entidade da administração direta e indireta do Distrito Federal constitui ato discricionário de competência privativa do Governador e, por isso, não pode ser exercida por esta Corte de Contas em sede de consulta.

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 22200/2013. Decisão nº 1367/2018.](#)

2. PROCESSUAL. REPRESENTAÇÃO. PEDIDO DE DESISTÊNCIA. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO. PROSSEGUIMENTO PROCESSUAL.

O pedido de desistência de representação feita ao Tribunal não interfere no prosseguimento do processo, uma vez que o exercício das competências desta Corte rege-se pelos princípios do impulso oficial, verdade material e da indisponibilidade do interesse público.

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 28040/2014. Decisão nº 1361/2018.](#)

Precedente TCDF: [Decisão nº 2824/2014.](#)

3. PROCESSUAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO EXTERNA. CONTRADIÇÃO INTERNA. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. RECURSO DE REVISÃO. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE ESPECÍFICOS.

1. Somente a contradição interna, decorrente do próprio texto da decisão, justifica a oposição de embargos de declaração, nos termos do art. 287 do [Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal](#).

2. A aplicação do princípio da fungibilidade com o objetivo de autorizar o recebimento de recurso de reconsideração como recurso de revisão é prejudicial ao recorrente, já que a admissibilidade deste recurso requer pedido fundado nas hipóteses expressamente previstas nos incisos I a III do art. 288 do [Regimento Interno deste Tribunal](#).

Decisão por unanimidade.



[Processo nº 26250/2014. Decisão nº 1285/2018.](#)

Precedentes TCDF (item 1): Decisões nºs [1015/2018](#), [4733/2017](#).

4. *PROCESSUAL. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE. PREJUÍZO AO ERÁRIO. AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE. APRECIÇÃO DAS CONTAS ESPECIAIS PELO CONTROLE EXTERNO.*

Os processos administrativos de TCE e os apensos necessários à apreciação das contas especiais devem ser encaminhados ao Tribunal para análise de mérito ainda que a comissão tomadora conclua pela ausência de prejuízo ao erário.

Decisão por unanimidade.

[Processo nº 21475/2013. Decisão nº 1283/2018.](#)

Precedentes TCDF: Decisões nºs [436/2018](#), [254/2018](#).

